



**ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 29 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 22/05/2025. Após a discussão a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário o Sr. Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº 032/2025, Umari/CE, 26 de maio de 2025, Assunto: "COMUNICAÇÃO QUE SE FAZ, SOBRE VOTAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO"; Ofício nº 033/2025, Umari/CE, 27 de maio de 2025, Assunto: "COMUNICAÇÃO QUE SE FAZ, A SRA. MIRINEIDE PINHEIRO MOURA, EX-PREFEITA DE UMARI"; Decreto Legislativo nº 002/2025, de 26 de maio de 2025, que, "JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 - PROCESSO Nº 07915/2021-6, DE RESPONSABILIDADE DA - EX-PREFEITA MIRINEIDE PINHEIRO MOURA, DISCORDANDO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 43/2025, Umari/CE, 22 de maio de 2025, que, "ENCAMINHA A DOCUMENTAÇÃO DE DESPESAS E BALANCETES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025 NOS FUNDOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE



ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, EM MÍDIA DIGITAL (PENDRIVE)". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** NÃO TEVE. E, em conformidade o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Maria do Socorro, que saudou a todos e fez uso da palavra para comunicar que esteve com o Senhor Prefeito onde o mesmo informou que a obra do calçamento do Distrito de Logradouro foi retomada e em breve será feito a obra do PSF do referido Distrito, ainda com a palavra parabeniza o Senhor Prefeito por estar sempre buscando melhorias para Umari. E finaliza suas palavras cobrando que seja retirado os cachorros da rua. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver nenhum orador inscrito, e em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente coloca em Única discussão/votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, Umari em 29 de abril de 2025, que, "JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - PROCESSO Nº 03316/2023-0, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, DISCORDANDO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA". Após discussão, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 29/05/2025, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.



1. PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: *Erismar R. Lima*
2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: *Klebson P. Izidro*
3. VICE-PRESIDENTE: LOMBARDO WILFRIDO LEITE: *Lombardo W. Leite*
4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO: *Maria do Socorro Lustosa Ribeiro*
5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: *FRS*
6. CICERO VIANA ALENCAR: *Cicero Viana Alencar*
7. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES: *Débora Áurea Rodrigues Fideles*
8. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: *Gerivando Quaresma Andrade*
9. ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE: *Eliran Moreira G. T. Alexandre*

